ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2023

"Dispõe sobre alteração de representante legal para CNPJ da Secretaria Municipal de Educação do Município de Miradouro."

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor e na forma da lei, etc...
Resolve:
Art. 1º - Fica autorizada a alteração cadastral dos dados em relação ao responsável perante o CNPJ nº 06.077.029/0001-58.
Art. 2º - Fica a Srª. **Márcia Gonçalves Arêdes de Andrade**, CPF nº 890.595.066-34, que exerce o cargo de secretária municipal de educação, nomeada como representante legal do CNPJ nº 06.077.029/0001-58, Secretaria Municipal de Educação, vinculado ao Ente Federativo Município de Miradouro.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 01 de março de 2023.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal de Miradouro

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:3FE8DACF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/03/2023. Edição 3468
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/